

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 95-2025 – Processo 147-2025, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa KADERLI MOTOR PECAS LTDA - CNPJ 03.024.502/0001-40, para aquisição de peças para manutenção corretiva da retroescavadeira marca Randon, frota 196, pelo valor total de R\$ 6.167,71 (seis mil, cento e sessenta e sete reais e setenta e um centavos), conforme documentos e solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Agropecuário e Ambiental e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 230-2025.

Ibirubá - RS, 20 de maio de 2025.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita

